



COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DO



BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 11.839.593/0001-09

Código ISIN nº BRBTLGCTF000

Código de Negociação na B3: BTLG11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Atuação Híbrido

Registro da Oferta na CVM nº CVM/SRE/RFI/2021/046, em 28 de julho de 2021



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Coordenador Líder"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17, ("Guide" e, em conjunto com o UBS BB e o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas, em classe e série única ("Novas Cotas") da 1ª (décima primeira) emissão ("Emissão") do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo"), devidamente representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador") e com gestão ativa pelo **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 ("Gestora") de acordo com as disposições do regulamento do Fundo atualmente vigente, conforme a "Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas" datada de 29 de outubro de 2019, devidamente registrada perante o 5º Ofício de Registros de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, sob o nº 992556, em 03 de fevereiro de 2020 ("Regulamento"), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor ("Instrução CVM 472"), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), vêm a público, **COMUNICAR** que: (i) nos termos do Ofício nº 578/2021/CVM/SRE/GER-1, de 10 de setembro de 2021, o registro da Oferta foi cancelado; e (ii) nos termos do comunicado ao mercado, realizado em 10 de setembro de 2021, foi e será assegurado aos investidores o direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, conforme determina o inciso I do § único do artigo 20 da Instrução CVM 400, cujo pagamento será operacionalizado no dia 16 de setembro de 2021.

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400, ou seja, pelas mesmas vias utilizadas para a divulgação da Oferta.

São Paulo, 13 de setembro de 2021

COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTORA



COORDENADORES

